CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 604, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.000

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica"

(Projeto de Lei nº159, Prefeito Municipal, Lacrt de Lima Teixeira- PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se RUA GIDALGO BARBOSA a Rua Dez do Jardim dos Ipês II.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil (18.12.2000).